



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 26.689 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 01-B da Quadra 11"**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XII**, deste município, com a área de **217,50m²**, confrontando pela frente com a Rua Maria Vasco, com 14,50mts; pelo fundo com parte do lote 03, com 14,50mts; pelo lado direito com o lote 02, com 15,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 01A, com 15,00mts. PROPRIETÁRIO: **WANY LUCIA GOMES MARTINS**, brasileira, maior, viúva, comerciante, portadora do RG-308.427 SSP/DF, CNH-00546620316 DETRAN/DF e do CPF/MF-112.575.551-20, residente e domiciliado na QSD 43 Casa 30, Taguatinga-DF. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: AV-02=26.183 do Livro 2RG deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 28.518 do Livro 1C em 20.05.2014). OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 01 da Quadra 11, do Loteamento PARQUE ESTRELA D'ALVA XII, neste município, levado a efeito em 26.05.2014. Emolumentos:** Matrícula R\$=24,66. Em 26.05.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=26.689 - Pela proprietária, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **61,84m²** assim composta: **01(um) quarto; 01(uma) suite; 01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro; 01(uma) área de circulação e 01(uma) área de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Paulo Roberto dos Santos - CREA 13.823-D/DF, devidamente aprovado pela prefeitura municipal desta cidade em 26.06.2014. Alvará de Construção **nº 2126/2014**, emitido em 26.06.2014; Carta de Habite-se número **2168/2014**, expedida pela prefeitura municipal desta cidade em 19 de agosto de 2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 231972014-88888582, expedida em 10.09.2014, válida até 09.03.2015 e ART nº 1020140090024, expedida em 16.05.2014, pelo Conselho Regional de Engenharia/GO. **(Título Protocolado sob número 29.604 em 12.09.2014).** Emolumentos: Averbação R\$55,48; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto em 01.10.2014. Oficial Bel. Gilsomar



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS**

Silva Barbalho.

R-02=26.689 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 188.715.765, por Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha, Casa Minha Vida e Outras Avenças, com efeito de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011 e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A de Brasília-DF, em 22.04.2016, o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado por sua proprietária WANY LUCIA GOMES MARTINS, acima qualificada, à compradora **ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, cozinheira, solteira, não convivente em união estável, portadora do RG nº 3.304.861 SESPDS/DF e do CPF nº 045.048.421-14, residente e domiciliada na Nr. 13, Parque Estrela D'alva XII, em Santo Antônio do Descoberto-GO, e ainda como **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, representado por seu procurador LUISMAR VIEIRA MACHADO, brasileiro, casado, economiário, portador da CNH nº 03400180033 DETRAN/DF e do CPF nº 302.871.701-87, residente e domiciliado em Brasília/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$130.000,00** (cento e trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido: **R\$92.635,00** (noventa e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$0,00**; Valor de Recursos Concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$14.865,00** (quatorze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$1.628,00** (um mil e seiscentos e vinte e oito reais), recolhido em 25.04.2016. As partes de comum acordo e revestidos do princípio da boa-fé contratual, dispensaram a exibição dos documentos e certidões enumerados no Decreto nº 93.240/86 que regulamenta a Lei nº 7.433/85, nos termos da Cláusula Trigésima Quinta do Instrumento Particular. Emolumentos: Registro R\$479,89, Fundo R\$187,16, ISSQN R\$25,26; Prenotação R\$2,92, Taxa Judiciária R\$12,64, Fundo R\$1,14, ISSQN R\$0,15; Busca R\$4,82, Fundo R\$1,88, ISSQN R\$0,25. **(Protocolo nº 35.353 de 25.04.2016)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 29 de abril de 2016. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS**

R-03=26.689 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro **R-2=26.689**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, conforme Cláusula Décima Terceira do referido contrato, para a garantia da dívida no valor de **R\$92.635,00** (noventa e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais), a serem pagos em **361** (trezentos e sessenta e uma) parcelas, com taxa de juros de **5,004%** nominal e efetiva de **5,116%**, com valor da prestação inicial de **R\$542,85** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com primeiro vencimento para **15.05.2016**, e valor da garantia fiduciária de **R\$128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais). Emolumentos: Registro R\$384,36, Fundo R\$149,90, ISSQN R\$20,23. **(Protocolo nº 35.353 de 25.04.2016)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 29 de abril de 2016. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=26.689 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento datado de 19/02/2019, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora substabelecida Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº M-15.377.815 expedida por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.203.526-59, conforme Substabelecimento de procuração lavrada 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, livro 3658 paginas 263/265 em 27/07/2017, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), conforme DUAM nº **2215906**, com recolhimento em 10/01/2019, bem como a CND Municipal nº **178/2019**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 459,23; ISS R\$ 22,96; Fundos R\$ 179,10. **(Protocolo nº 47.792 de 27/02/2019)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de maio de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=26.689 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Procedem-se a presente averbação em observância ao ofício do Banco do Brasil, acompanhado dos autos negativos de leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Fica consignado ainda a extinção da dívida, conforme declaração emitida pelo credor, arquivada neste CRI. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 52.936 de**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS**

12/12/2020). Santo Antônio do Descoberto/GO, 05 de janeiro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **10 de fevereiro de 2021.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 55105, em 09/02/2021
Emolumentos.....:R\$ 63,89.
Taxa Judiciária.....:R\$ 15,14.
Valor Iss.....:R\$ 3,19.
Fundos Estaduais:R\$ 25,56.
Valor Total.....:RS 107,78.
/LCRG





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5DKH-5VY5A-EJSYN-RJ4LX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H5DKH-5VY5A-EJSYN-RJ4LX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>